



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 027 de 31 de março de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Requerimento protocolado sob o nº 167/2017.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença sem Vencimentos ao Servidor Público Municipal **MARCOS DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da CIRG Nº 9773.379-1 e CPF 063.224.839-43 ocupante do cargo de “Auxiliar de Enfermagem”, matrícula 497, no período de 1º de abril a 30 de setembro 2017.

Art. 2º Determinar que o Servidor se apresente a Divisão de Recursos Humanos do Município até 30 (trinta) dias após o término do período acima, sob pena de se considerar abandono de emprego.

Art. 3º Garantir ao Servidor retorno ao emprego no mesmo nível que ocupa no Quadro de Cargos e Salários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 31 de março de 2017.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal